



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy – ES

COMDECA

Criado através da Lei Municipal nº 741 de 22 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO Nº 07/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Presidente Kennedy – ES (COMDECA), em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2018 no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal Nº 741/2007 de 22 de Agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Cronograma para **registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Presidente Kennedy-ES;

Art. 2º - Definir pelo seguinte calendário:

Ação:	Prazo total para execução:
Protocolo de Requerimento de Registro de Entidades e/ou Inscrição de Programas (anexo a documentação necessária);	30 dias úteis
Análise Processual e Visita pela Comissão;	30 dias úteis
Resultado do Parecer da Comissão (Deferimento/Indeferimento);	01 dia útil
Prazo para solicitação de recurso pela Entidade;	05 dias úteis
Análise do(s) Recurso(s) pela Comissão;	15 dias úteis
Resultado Final	01 dia útil

Art. 3º - A Secretaria Executiva tem até 10 (dez) dias úteis, após a publicação desta Resolução, para publicar no site da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES, o edital, os anexos e o cronograma conforme os dados do prazo total para execução, para o cumprimento efetivo do **registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Presidente Kennedy-ES.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 18 de setembro de 2018.

João Luiz Pereira das Neves
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Olímpio Pinto Figueredo, Nº 330, Centro – Presidente Kennedy-ES – CEP:29.350-000

sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br

Fone (28) 3535-1187